



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES À ADMINISTRAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA MAXSERV SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Raimundo de Campos Vieira**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **MAXSERV SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.145.970/0001-36, com sede na Rua Ailton Simas, n.º 265, Lote Jardim Cristal, Centro, Lauro de Freitas, CEP: 42.702-870, telefone n.º (71) 3287-2477 e (73) 99162-0100, e-mail kelvin.santana@sevmax.com.br; contratos@sevmax.com.br, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo Sr. Kelvin Lopes Barreto Santana, portador da Carteira de Identidade n.º 12773861-45, inscrito no CPF/MF sob n.º 006.897.275-00, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS E AUXILIARES À ADMINISTRAÇÃO QUE COMPREENDEM A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, COM ALOCAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO, ABRANGENDO TRANSPORTE DE AUTORIDADES, MAGISTRADOS, SERVIDORES, BENS PATRIMONIAIS, DOCUMENTOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS**, albergado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resultante do **Pregão n.º 49/2019**, consoante Processo Administrativo Digital (PAD) n.º 8369/2019 e Processo SEI n.º 96951-70.2020.6.05.8000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Este termo aditivo tem a finalidade de promover o **acréscimo de 02 postos de Motorista de Representação** ao objeto do **Contrato n.º 005/2020**, em razão de incrementos na atividade de correção realizada por este Tribunal, na capital e no interior do Estado, bem como na verificada necessidade de dar-se maior apoio a atividades desenvolvidas pelas Zonas eleitorais.

1.1 O referido **acréscimo importa no valor total de R\$ 190.764,72 (cento e noventa mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, o que representa, aproximadamente, 4,94% (quatro vírgula noventa e quatro por cento) do valor total do ajuste.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

CATEGORIA	QTD DE POSTOS	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR MENSAL TOTAL POSTO	VALOR TOTAL DO PERÍODO – 18 MESES (11/08/2020 A 11/02/2022)
DE 11/08/2020 A 11/02/2022				
Motorista de Representação	2	R\$ 5.299,02	R\$ 10.598,04	R\$ 190.764,72
				R\$ 190.764,72

2. A partir de 11/08/2020, o contrato terá o valor mensal de R\$ 153.849,94 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos) para ano não-eleitoral e R\$ 188.595,72 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

3. Com o presente acréscimo, o valor total do contrato importa em R\$ 4.109.347,92 (quatro milhões, centos e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 1.846.199,31 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e trinta e um centavos) para ano não-eleitoral e R\$ 2.263.148,61 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos) para ano eleitoral, conforme tabelas abaixo:

VALOR GLOBAL (ANO NÃO ELEITORAL)

a. Valor Global Estimado			
	Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
A	Valor dos postos	121.636,88	1.459.642,56
B	Deslocamentos (diárias)		237.298,32
C	Adicional noturno		3.124,00
D	Horas Extras		146.134,43
E	Valor final dos serviços para ano não eleitoral	(A + B + C + D)	1.846.199,31

VALOR GLOBAL (ANO ELEITORAL)

a. Valor Global Estimado			
	Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
F	Valor dos postos	121.636,88	1.459.642,56
G	Deslocamentos (diárias)		301.780,50
H	Adicional noturno		9.719,14
I	Horas Extras		391.716,70
J	Valor anual dos serviços para ano eleitoral - postos regulares	(F + G + H + I)	2.162.858,90
K	Acréscimo temporário		100.289,71
L	Valor final dos serviços para ano eleitoral	(J + K)	2.263.148,61

M	Valor Global estimado para contratação	(E + L)	4.109.347,92
---	--	-----------	--------------



[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

4. A garantia contratual deverá ser ajustada aos novos valores contratuais estabelecidos neste instrumento no prazo de 10 dias a contar do recebimento da via assinada.
5. A despesa correrá à conta do elemento 3.33.90.37.01 – “Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, vinculado à Ação 02.122.0570.20GP.0029– “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado da Bahia” e Plano Orçamentário 0001 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa”, pertinente ao Programa “Gestão do Processo Eleitoral”.
6. Para a cobertura das despesas, foi emitida a Nota de Empenho n.º 2020NE001162 em 23 de julho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

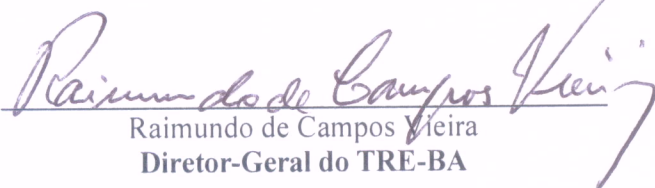
1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

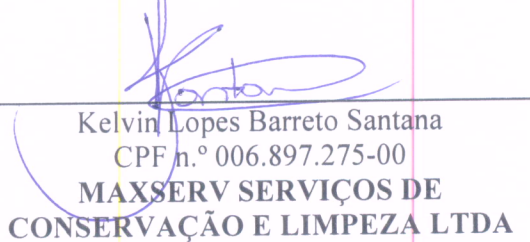
CLÁUSULA TERCEIRA

1. Este Termo Aditivo, celebrado com base no artigo 65, I, "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/93, somente terá validade depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, 30 de julho de 2020.


Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral do TRE-BA


Kelvin Lopes Barreto Santana
CPF n.º 006.897.275-00
**MAXSERV SERVIÇOS DE
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**

